



ATA Nº 217/2024, da ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS. Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 14 horas, deu-se início à Assembleia Ordinária do CMAS, realizada de forma presencial na sala 301, prédio 08 – UFN na Avenida Rio Branco, nº 639, Centro, Santa Maria – RS. Em primeira chamada estavam presentes 23 (vinte e três) conselheiros (as). **PAUTA 1. Abertura:** A Presidente Andréia fez a apresentação da pauta e informou que as atas das assembleias ordinária e extraordinária foram enviadas por e-mail para a análise dos conselheiros. As atas nº 215/2024 da assembleia ordinária e nº 216/2024 da assembleia extraordinária foram lidas em plenário. Em votação as atas foram aprovadas com 23 votos a favor. **PAUTA 2. PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO EXTRAORDINÁRIO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADE** – Com a palavra Douglas Taschetto Martins, assessor técnico da Secretaria de Desenvolvimento Social esclareceu que a aplicação do recurso não poderia ser usado nos abrigos, pois todos já foram fechados e foi aberta a possibilidade de usar o recurso nas ações de monitoramento das famílias que saíram dos mesmos e, majoritariamente, aquelas que estão no aluguel social, pelo tempo de 6 meses, totalizando 226 famílias. Relatou que o recurso será usado para pagamento das equipes já existentes dos CRAS, do CREAS e da Secretaria de Habitação. Falou que o monitoramento já está sendo feito CREAS. Andréia relatou que o monitoramento não está ocorrendo, pois tem conhecimento de famílias que estão desassistidas e fez os seguintes questionamentos: Por que o recurso será usado para pagamento de equipe da Secretaria de Habitação se a origem é da Secretaria de Desenvolvimento Social? Quem é a equipe que está fazendo o monitoramento das famílias? O recurso é para pagar as equipes que já atuaram junto às famílias ou que estão atuando? Andréia agradeceu a presença de Douglas, porém as dúvidas sobre a aplicação do recurso ainda não foram esclarecidas. Ao final informou que a Mesa Diretiva irá encaminhar um documento para Gestão a fim de sanar os questionamentos. Também, pontuou, a necessidade de que o aluguel social conste no texto da legislação sobre o regramento dos benefícios eventuais aprovada em 2022, destacou que deve haver adequação, por parte da gestão, caso contrário o Município corre o risco de não receber os recursos para cofinanciamento do Mistério do Desenvolvimento Social. **PAUTA 3. COMUNICAÇÕES:** A secretária Adriana informou aos conselheiros sobre o recebimento do Decreto 57.691 de 04/07/2024, que revoga o Decreto 3.565 de 15/10/52, de criação da certidão de utilidade pública estadual, informando que Divisão de Registro de Entidades Civas do Estado não irá mais emitir a certidão de utilidade pública estadual. Este Decreto regulamenta o registro de entidades civis para recebimento de auxílios do Estado e sobre a habilitação, concessão e comprovação de auxílios e subvenções, respectivamente e que a manutenção do registro, para fins de recebimento de auxílio, dependerá de comprovação de seu pleno e regular funcionamento, por meio de atestado fornecido pelo ente municipal. Andréia chamou a atenção para que as entidades tenham atenção ao enviar documentos para obtenção do pleno e, também, aos prazos. Informou que alguns certificados foram emitidos parcial para aqueles que estão com Termo de Colaboração em andamento, para que seja feita uma fiscalização pelo Conselho. Andréia, também, trouxe a informação que o Ministério Público quer saber sobre como será a criação do Comitê Permanente para Situações de Crise e Calamidade proposto na audiência pública, que os conselheiros deverão dizer como será composto esse comitê. Ao final foi sugerida a criação do comitê com os seguintes segmentos: Gestão, OAB, instituições de ensino superior e conselhos. Finalizando as comunicações e informando: as inscrições para a criação do Comitê POPRUA foram prorrogadas; até o momento o Lar De Mirian não enviou ao CMAS o ofício solicitado na Assembleia de junho, e que o Projeto de Internação Involuntária foi retirado da tramitação para ajustes. Mencionou que o CMAS, o CREAS e os RPAS estão compondo a comissão para tratar sobre o tema. **PAUTA 4. ATIVIDADE DE FORMAÇÃO:** Andréia informou que será realizada uma atividade formativa nos dias 22 e 23 de agosto. A atividade está no planejamento de 2024 deste Conselho e tem como objetivo auxiliar na



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SANTA MARIA – RS
LEI MUNICIPAL nº 5135/08, de 22 de julho de 2008
Rua dos Andradas nº 1465 – Centro – CEP: 97010-170 - Santa Maria
E-mail: cmas.sm@gmail.com | Fone 55 3174 1522 opção 1 | @cmas.sm



compreensão da importância do controle social no contexto das políticas públicas bem como as formas de exercício do mesmo com vistas a melhorar os níveis de oferta, de qualidade dos serviços e também para fiscalizar a aplicação dos recursos públicos. **PAUTA 5. CONVITES:** Durante a Assembleia foram informados a realização dos seguintes eventos: Festa Junina na Associação Colibri, dia 13 de julho, às 14h; Abertura Oficial da FEICOOP; Seminário UNISOL na edição da FEICOOP, dia 12 de julho; Almoço CONSEA, dia 12 de julho, às 12hs, na Comunidade D.Ivo – região leste; Plenária CONSEA, dia 13 de julho, às 14h na Câmara de Vereadores, Café de Inverno, dia 03 de agosto, às 14h, no Restaurante Popular; Arraiá da População em Situação de Rua, dia 20 de julho, às 13hs; Dia do Rock, dia 13 de julho, na Concha Acústica; Dia da Integração da Santa Marta, dia 17 de Agosto, na Escola Marista Santa Marta. Finalizando a pauta encerrou-se a assembleia ordinária e não havendo mais nada a tratar, eu, Adriana de Fátima Pozzobon, segunda secretária deste conselho, lavro a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente. Santa Maria, 20 de Agosto de 2024.